



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 2.361/2004

**DETERMINA NOME DE PRAÇA E
CONTÉM OUTROS CRITÉRIOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Praça Eduardo Alves da Silva a área institucional, localizada na quadra E do loteamento Domingos Honório da Silva.

Art. 2º - O estatuído no artigo 1º desta Lei localiza-se no Bairro Cavaco.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca aos, 30 de junho de 2004.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo de Lira
~~Secretária M. de Administração e R. Humanos~~

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 30 dias do mês de junho do ano de 2004.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo